

MATRÍCULA

75.067

FICHA

01

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

Várzea Grande/MT, 11 de Março de 2011.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano situado no Loteamento denominado “**JARDIM COSTA VERDE**”, nesta cidade de Várzea Grande-MT, com a área de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com os seguintes **limites e dimensões:** frente – medindo 6,00mts, confrontando com a Rua Jacob do Bandolin (antiga Rua 30), em direção ao nordeste; fundos - medindo 6,00mts, confrontando com lote 13, em direção ao sudoeste; lado direito - medindo 24,00mts confrontando com a área a desmembrar “B” em direção ao sudeste; lado esquerdo - medindo 24,00mts, confrontando com a Rua Carmem Miranda (antiga Rua 19) em direção ao noroeste. *Imóvel este desmembrado de uma área maior com 864,00m², conforme Autorização de Desmembramento datada de 14 de fevereiro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, e planta e memorial descritivo elaborado e assinado pelo Sr. João Clímaco Viana Filho (CREA 10.483/D-MT) em data de 16/02/2011, registrado no CREA-MT conforme ART nº 1102825 em 18/02/2011. ÁREA “A”.*

PROPRIETÁRIOS: **ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS** e seu esposo **RAFAEL VALENTINI BASTOS**, brasileiros, declara serem casados sob regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 23 de dezembro de 2009, conforme certidão de casamento nº 7463 lavrada as fls. 057 no livro nº 18, do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Bom Sucesso – Município e Comarca de Várzea Grande/MT (responsabilizando civil e criminalmente pela declaração ora fornecida), residentes e domiciliados na Rua Cel. Lixixo, Quadra 02, lote 09 e 11, Bairro Jardim Paula I, nesta cidade de Várzea Grande/MT, ela natural de Rosário Oeste/MT, nascida aos 16/10/1983, advogada, portadora da Carteira de Identidade Profissional OAB-MT nº 12.745 onde consta o numero do RG: 1341149-7-SSP/MT e do CPF: 997.565.871-72, filha do Sr. Luizmar Jose da Silva e da Sr^a Eliete Pedrina Soares da Silva; ele nascido aos 21.12.1985, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 322933342 expedida pelo DETRAN/MT aos 20.03.2009 onde consta o numero do RG: 13371860-SSP/MT e do CPF: 013.198.191-92, filho do Sr. João Olavo Fernandes Bastos e da Sr^a. Liomar Valentini Bastos.

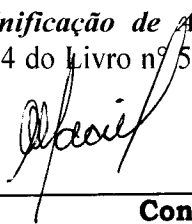
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 75.066 aos 11.03.2011 - Deste R.G.I.

TÍTULO: *Desmembramento.*

FORMA DO TÍTULO: *Escritura Pública de Unificação de Áreas e Fusão de Matrículas e Desmembramento* lavrada às fls. 082/084 do Livro nº 526 aos 24/02/2011 neste 1º Serviço Notarial e de Registros.

Emol: R\$ 42,30

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Continua no verso →

MATRÍCULA

75.067

FICHA

01-v

AV/1: 75.067

Data: 03 de agosto de 2011.

Procede-se a esta averbação, **para consta a edificação residencial em alvenaria, com 80,14m² de área construída, com a seguinte divisão interna:** garagem, sala, hall, cozinha, WC, 02 quartos sendo 01 suíte, área serviço. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 352/2011 – processo nº 32293/2011 datado de 22.07.11, INSS nº 421542011-10001030 datado de 02.08.11, Cert. baixa do CREA/MT nº 100/2011 datado de 27.04.11, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste RGI.

Fânia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol R\$ 128,90

R-2: 75.067

Data: 24 de outubro de 2011.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 11.10.2011., os proprietários: **ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS.**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16.10.1983, advogada, portadora da carteira de identidade OAB 12745, expedida por OAB/MT em 17.08.1998 e do CPF nº 997.565.871/72, **seu esposo RAFAEL VALENTINI BASTOS.**, nacionalidade brasileira, nascido em 21.12.1985, bancário, portador da carteira de identidade CNH 322933342, expedida por DETRAN/MT em 20.03.2009 e do CPF nº 013.198.191-92, residentes e domiciliados em Rua Cel Lixico, 145, Qd 02, Jd Paula I, em Várzea Grande/MT., **VENDEU** o lote descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado ao Srº **GENIVALDO SANT ANNA DE OLIVEIRA.**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03.09.1971, técnico em agronomia e agrimen, portador da carteira de identidade CNH 03632869963, expedida por DETRAN/MT em 08/01/2010 e do CPF nº 003.302.921-02, **sua esposa CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA.**, nacionalidade brasileira, nascida em 01.08.1985, enfermeiro nutricionista, portadora da carteira de identidade RG 25641913, expedida por SSP-MT em 15.03.2011 e do CPF nº 050.063.899-31, residentes e domiciliados em Rua Quarenta Sete, 838, Boa Esperança, em Cuiabá/MT. **Pelo Valor de:** R\$ 105.784,80 (cento e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

75.067

FICHA

02

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

próprios, se houver R\$ 10.584,80., Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 95.200,00.

Emol R\$ 938,61

Antonia de Campos Maciel

Notária e Registradora

AV/3: 75.067

Data: 24 de outubro de 2011.

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI pago em data de 14.10.2011, no valor de R\$ 706,17.

Emol R\$ 8,40

Antonia de Campos Maciel

Notária e Registradora

R-4: 75.067

Data: 24 de outubro de 2011.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/ 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **ADEMIR LIMA COELHO**, economiário, portador da carteira de identidade RG 1.764.562, expedida por SSP-GO em 26.09.1985 e do CPF n.º 395.644.951/72, procuração lavrada às folhas 119-120 do livro n.º 2658, em 12/06/2008 no 2º Tabelião de Notas e Protesto - Brasília/DF, Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 122 a 127 do livro 154-A em 28.12.2010 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT Ofício de Notas de Cuiabá/MT., **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): Sr.º GENIVALDO SANT ANNA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03.09.1971, técnico em agronomia e agrimen, portador da carteira de identidade CNH 03632869963, expedida por DETRAN/MT em 08/01/2010 e do CPF n.º 003.302.921-02, **sua esposa CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01.08.1985, enfermeiro nutricionista, portadora da carteira de identidade RG 25641913, expedida por SSP-MT em 15.03.2011 e do CPF n.º 050.063.899-31, residentes e domiciliados em Rua Quarenta Sete, 838, Boa Esperança, em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 95.200,00. Origem dos Recursos: SBPE., Norma Regulamentadora: HH.125.71 - 13.09.2011 - SUHAB/GECRI., Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 95.200,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 105.784,80. Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: de Carência: 0; de amortização: 360. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal 8,5563, Efetiva: 8,9001. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 943,24. Prêmios de Seguros: R\$ 28,05. Taxa Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 996,29. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11.11.2011. Reajuste dos Encargos:**

Continua no verso →

MATRÍCULA

75.067

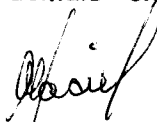
FICHA

02-v

de acordo com a cláusula sexta. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 11.10.2011. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(ES) alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol R\$ 845,64

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



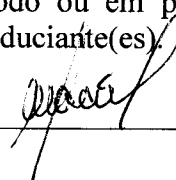
AV/5: 75.067

Data: 24 de outubro de 2011.

Cessão e Caução de Direitos: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es)/Fiduciante(es).

Emol R\$ 8,40

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora



Protocolo nº 291945

Livro nº 01

Data: 08/07/2022

R/6: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 1.4444.1852790-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/07/2022, **os proprietários: CLAUDIA SANDRA LENHARDT DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/08/1985, enfermeira nutricionista, filha de Marlene Lenhardt e Alberto Luiz Lenhardt, e-mail: claudialenhardt1985@hotmail.com, portadora da CNH nº 03794689261, expedida pelo DETRAN/MT em 09/12/2020 e do CPF 050.063.899-31, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **GENIVALDO SANTANNA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido aos 03/09/1971, técnico em agronomia e agrimensura, filho de Marlene da Matta Oliveira e Pedro Santanna de Oliveira, e-mail: genivaldocba@hotmail.com, portador da CNH nº 03632869963, expedida pelo DETRAN/MT aos 19/11/2021 e do CPF nº

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

FICHA

75.067

03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

003.302.921-02, residentes e domiciliados em Rua Jacob do Bandolin, Lote A, Costa Verde nesta cidade de Várzea Grande/MT; **VENDERAM o lote de terreno urbano descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificado à: SEBASTIÃO LADISLAU DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1989, gerente, filho de Paulina Lina dos Santos e Ladislau dos Santos, e-mail: sebastiaoladislau858@gmail.com, portador da CNH nº 04789873800, expedida pelo DETRAN/MT em 21/12/2018 e do CPF 032.333.941-79, solteiro declara não viver em união estável, residente e domiciliado em Rua Lucialva, Quadra 28, Lote 02, Parque do Lago em Várzea Grande/MT. **Pelo valor de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA: R\$ 182.000,00. Recursos Próprios: R\$ 36.895,08. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 18.604,92. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de R\$ 74.398,65 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra E'.**

Emol.: R\$ 2.611,65.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/7: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 2.3 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 1.4444.1852790-6**, para constar o seguinte: A CAIXA autoriza o cancelamento do Registro Hipotecário/fiduciária aludido, para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria, **autoriza expressamente o cancelamento da Alienação Fiduciária constante no Registro 4 e da Caução constante na Averbação 5 da presente matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.**

Emol.: R\$ 8,25.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/8: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 07/07/2022, no valor de R\$ 2.150,00, avaliado pela Prefeitura

Continua no verso →

MATRÍCULA

75.067

FICHA

03-v

Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 250.000,00, sob o nº **000000000503752**.

Emol.: R\$ 8,25.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

R/9: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

CRETORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Louise Bianca Pereira Leite**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 06/11/1978, filha de João Guaracy Pereira Leite e Odailza José Pereira Leite, bancária, portadora de carteira de identidade RG nº 8928860, expedida por SEJUSP/MT e do CPF 688.915.121-68, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, e-mail: Louise.leite@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 112/113 do livro 3523-P aos 03/05/2022 e substabelecimento lavrado às folhas 057/058 do Livro 3525-P em 06/05/2022 ambas no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 110/113 do Livro 162-A aos 17/05/2022 e substabelecimento lavrado às fls. 120/128 do Livro 162-A aos 18/05/2022 ambas no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **Agência responsável pelo contrato:** 16 PAIAGUAS, MT. **DEVEDOR FIDUCIANTE: SEBASTIÃO LADISLAU DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1989, gerente, filho de Paulina Lina dos Santos e Ladislau dos Santos, e-mail: sebastiaoladislau858@gmail.com, portador da CNH nº 04789873800, expedida pelo DETRAN/MT em 21/12/2018 e do CPF 032.333.941-79, solteiro declara não viver em união estável, residente e domiciliado em Rua Lucialva, Quadra 28, Lote 02, Parque do Lago em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 6 supra, o lote de terreno urbano e a obra residencial nele edificado foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 182.000,00. Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de imóvel usado. **Origem dos Recursos:** SBPE. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Índice de atualização do saldo devedor:** TR. **Enquadramento:** SFH. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 8.000,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 190.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 250.000,00. **Prazo Total (meses):** 360 - Carência (meses) 0 -

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

FICHA

75.067

04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Amortização (meses) 360; **Taxa de Juros (%) (a.a): Taxa de juros balcão:** Nominal %(a.a.) 8.6395; Efetiva %(a.a.) 8.9900; Nominal %(a.m.) 0.7176; Efetiva %(a.m.) 0.7200 - **Taxa de juros reduzida:** Nominal %(a.a.) 8.4638; Efetiva %(a.a.) 8.8000; Nominal %(a.m.) 0.7030; Efetiva %(a.m.) 0.7053. **Encargo Mensal Inicial: (Taxa de Juros Balcão): Prestação (a+j):** R\$ 1.479,76. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 38,52. **Taxa de Administração - TA:** R\$ 25,00. **Total:** R\$ 1.543,28. **(Taxa de Juros Reduzida): Prestação (a+j):** R\$ 1.456,06. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** R\$ 38,52. **Taxa de Administração - TA:** R\$ 25,00. **Total:** R\$ 1.519,58. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 03/08/2022. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 1.4444.1852790-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 04/07/2022. **Alienação Fiduciária:** O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m), à CAIXA, o imóvel objeto deste contrato, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 2.118,22.

AV/10: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O crédito fiduciário resultante deste instrumento poderá ser caucionado ou cedido no todo ou em parte, pela CAIXA, inclusive para fins de securitização prevista na Lei nº 9.514/97, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es), substituindo todas as cláusulas deste contrato em favor do cessionário.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 8,25.

AV/11: 75.067

Data: 13 de julho de 2022.

O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob nº 9, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 1.4444.1852790-6 Série: 0722, emitida em Cuiabá/MT em 04/07/2022,

Continua no verso →

MATRÍCULA

75.067

FICHA

04-v

na forma integral e cartular, sendo custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. **Condições:** As legais. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no §5° Art. 18, da Lei 10.931/2004. **Emolumentos:** De acordo com o §6° do artigo 18 da Lei 10.931/2004.

Emol.: R\$ 8,25.

M
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0075067-59.

Protocolo sob n. 334701

Livro n. 01

Data: 20/02/2025.

AV/12: 75.067

Data: 20 de fevereiro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 27/12/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04.

M
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 5.753,48/Selo Digital: CGH46242.

AV/13: 75.067

Data: 20 de fevereiro de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos 26/12/2024, no valor de **R\$ 5.176,55**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 258.827,45, inscrito sob o n° 000000000503752.

M
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05/Selo Digital: CGH46243.

AV/14: 75.067

Data: 20 de fevereiro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Item 1.3 do Requerimento de Consolidação**, expedido aos 27/12/2024, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, apresentado a este registro pelo credor, **procedemos o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI constante na Averbação 7 da presente matrícula**, tendo em vista que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros.

M
Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05/Selo Digital: CGH46244.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 25 de fevereiro de 2025.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



CGH47500 R\$ 0,00

PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

9482151811893158F9C364343F32F3D9EA2877FE

25/02/2025 14:51

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>